

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 696, DE 24 DE NOVEMBRO 2014.

Dispõe sobre a composição da Comissão para Atividades de Intervenção Direta e Desenvolvimento de Protocolos para a prevenção da Violência contra a Mulher na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que ficará responsável pela realização de Atividades de Intervenção Direta e Desenvolvimento de Protocolos para a prevenção da Violência contra a Mulher na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Maria do Socorro Camelo Maciel;
- II. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- III. Larissa Silva de Oliveira.

Artigo 2.º A referida Comissão terá 03 (três) meses para apresentar o Plano de Trabalho.

Artigo 3.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gomes